



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que o **FUNDO ANGELA BORBA DE RECURSOS PARA MULHERES - FUNDO ANGELA BORBA, CGC/CNPJ n° 04.575.388/0001-00**, foi qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei n° 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ n° 08971.001075/2007-61, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça, de 01 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2007.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007


ANTENOR MADRUGA
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA INTERINO